



# MUNICÍPIO DE ARARANGUA

Compras e Contratos

Pág 1 / 5

Impressão Ata de Registro de Preços - Nova Lei

Item Minuta(202) - Minuta Ano: 2024 Item Minuta(202) - Minuta Numero: 269 Item Minuta(202) - Código

Cliente: 2153 Ano Minuta: 2024 Número Minuta: 269 Entidade: 2153 Ano: 2024 Seq. Ata Registro de

Preço: 68 Código Cliente: 2153 Sequência Ata: 68 Ata Única: 1 Somente Vencedores: 1

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 69/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2024

Validade: 1 ano

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, o(a) **MUNICÍPIO DE ARARANGUA**, pessoa jurídica de direito público situado na RUA - 200 Centro, CENTRO, Araranguá - SC, inscrito no CNPJ Nº. 82.911.249/0001-13, abaixo assinado, nos termos do artigo 40 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e alterações e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS da licitação Pregão Eletrônico Nº. 145/2024, RESOLVE registrar os valores oferecidos para AQUISIÇÃO, SOE DEMANDA, DE AVIAMENTOS E OUTROS MATERIAIS OBJETIVANDO A CONFECÇÃO DE ROUPAS E ADEREÇOS P-ARA OS ALUNOS DOS CENTROS DE ENDUCAÇÃO INFANTIL PARA PARTICIPAÇÃO NA PARADA DE NATAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), pelo período de 1 ano, conforme consta no Anexo I do Edital da referida licitação, que passa a fazer parte desta Ata, tendo sido, os referidos valores, oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas no certame. Presentes às empresas e seus representantes:

Participantes	CPF/CNPJ
LAGUNA ESPORTE LTDA	52.307.066/0001-22
JKS COMERCIAL LTDA	51.636.946/0001-80
M.H.R PEREIRA	46.197.581/0001-02
HOLMAG COMERCIO DE IMPORTADOS LTDA	54.217.415/0001-40
ELISA CELESTINA MACHADO DE SOUZA LOLI ME	05.823.131/0001-92
GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP	20.257.784/0001-45
TEDA DISTRIBUIDORA LTDA	28.358.842/0001-39
MARCELO SIMONI ME	04.664.811/0001-48

### CLÁUSULA I - DO OBJETO

1. **CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE AVIAMENTOS E OUTROS MATERIAIS OBJETIVANDO A CONFECÇÃO DE ROUPAS E ADEREÇOS P-ARA OS ALUNOS DOS CENTROS DE ENDUCAÇÃO INFANTIL PARA PARTICIPAÇÃO NA PARADA DE NATAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I),** em um prazo que se estende até 14/10/2025 a partir da assinatura do presente contrato, através do Sistema de Registro de Preços, para uso do(a) MUNICÍPIO DE ARARANGUA, de acordo com as especificações e quantitativos abaixo estimados:

#### Fornecedor: ELISA CELESTINA MACHADO DE SOUZA LOLI ME(05.823.131/0001-92)

##### Sem lote

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor	
					Unitário	Total
1	FITA CETIM, 50 MM DE LARGURA,100% POLIAMIDA, PEÇA COM NO MÍNIMO 50 METROS, CORES VERDE, VERMELHA E BRANCA.	REGINA	ROLO	60	R\$ 42,90	R\$ 2.574,00
2	COLA UNIVERSAL, COLAGEM RÁPIDA, 17 GRAMAS, PARA ARTESANATO COMO TECIDOS, PAPEL CARTÃO.	CIRCULO	UNID	50	R\$ 9,25	R\$ 462,50
3	TRANCILIN DOURADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1 CM DE LARGURA, PEÇA COM 10 METROS.	LINHAS DOURADA	ROLO	50	R\$ 12,90	R\$ 645,00
4	CORDÃO DE SÃO FRANCISCO, MEDINDO 6 MM, PEÇA COM 20 METROS.	LINHAS DOURADA	PCA	50	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
11	FITA PARA CORDÃO E CRACHÁS, TEMA AUTISMO, COM NO MÍNIMO 06 METROS DE COMPRIMENTO E 20 MM LARGURA	LINHAS DOURADA	ROLO	20	R\$ 33,00	R\$ 660,00
14	COLLANT HELANCA, MANGA REGATA, CORES: PRETA, BRANCA, COM DECOTE REDONDO, COMPOSIÇÃO: 100% POLIAMIDA. TAMANHOS: 10 ATÉ 16.	BIBI BALLET	UNID	100	R\$ 39,00	R\$ 3.900,00
19	SINETA DE MÃO, DOURADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 11 CM DE ALTURA X 4 CM DE DIÂMETRO, COM PINGENTE.	VENCEDO	UNID	200	R\$ 21,95	R\$ 4.390,00
Total do Fornecedor:						R\$ 14.081,50

#### Fornecedor: LAGUNA ESPORTE LTDA(52.307.066/0001-22)

##### Sem lote

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor	
					Unitário	Total
9	LETREIRO LUMINOSO EM LED "MERRY CHRISTMAS", LETRA CURSIVA NA COR EM VERMELHO, EM ACRÍLICO, MEDINDO NO MÍNIMO 79 CM ALTURA X 76 CM LARGURA.	LIFELUX	UNID	4	R\$ 877,99	R\$ 3.511,96
Total do Fornecedor:						R\$ 3.511,96



# MUNICÍPIO DE ARARANGUA

Compras e Contratos

Pág 2 / 5

## Impressão Ata de Registro de Preços - Nova Lei

Item Minuta(202) - Minuta Ano: 2024 Item Minuta(202) - Minuta Numero: 269 Item Minuta(202) - Código

Cliente: 2153 Ano Minuta: 2024 Número Minuta: 269 Entidade: 2153 Ano: 2024 Seq. Ata Registro de

Preço: 68 Código Cliente: 2153 Sequência Ata: 68 Ata Única: 1 Somente Vencedores: 1

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 69/2024

Fornecedor: TEDA DISTRIBUIDORA LTDA(28.358.842/0001-39)

#### Sem lote

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor	
					Unitário	Total
5	CORDÃO COBRE DE LUZ DE FADA - LUZ DE LED - BRANCA E COLORIDA, COM 3 METROS, DEVENDO VIR ACOMPANHADO DE PILHA.	DINASTIA	CX	400	R\$ 12,27	R\$ 4.908,00
6	FITA DE LED, BRANCA E COLORIDA, COM NO MÍNIMO 2 METROS, E DEVE ACOMPANHAR PILHA.	FOYU	UNID	700	R\$ 23,55	R\$ 16.485,00
7	BASTÃO DE SILICONE TRANSPARENTE GROSSO, DEVE SER COMPOSTO POR NO MÍNIMO COPOLÍMETRO DE ETELENO VINIL E ACETATO, MEDIDAS MÍNIMAS: 11 MM DIÂMETRO X 30 CM COMPRIMENTO.	FUTURO	UNID	1.600	R\$ 0,95	R\$ 1.520,00
8	VELA DE LED, ALTURA 4,5 CM X LARGURA 4 CM, COM BATERIA	ART	UNID	200	R\$ 3,17	R\$ 634,00
10	FITA NATALINA ARAMADA, COM NO MÍNIMO 10 METROS DE COMPRIMENTO E 63 MM LARGURA, 55% VISCOSE, 45% POLIÉSTER, DIVERSAS CORES CONFORME O PEDIDO.	LULI	ROLO	350	R\$ 23,37	R\$ 8.179,50
12	KIT BOLA DE NATAL COM PINTURA DE ARABESCO, LISA, MATE E GLITTER, MEDINDO NO MÍNIMO 6 CM DE DIÂMETRO, COM 9 BOLAS, CONFECCIONADA EM PVC. CORES DIVERSAS	MASTER	KIT	50	R\$ 27,77	R\$ 1.388,50
13	TOUCA DE NATAL, COR VERMELHA E BRANCA, EM FELTRO, COM NO MÍNIMO DE 33 CM DE ALTURA X 20 CM DE LARGURA.	OLS	UNID	400	R\$ 4,35	R\$ 1.740,00
15	FANTASIA PAPAÍ NOEL ROUPA NATAL, DEVE ACOMPANHAR: SACO DE PRESENTES COM CORDÃO, GORRO, PALETÓ, CALÇA COM ELÁSTICO, EM TECIDO VELUDO MACIO COR VERMELHA, ACOMPANHANDO: CINTO PRETO IMITANDO CORINO, GORRO, BARBA BRANCA LONGA, LUVA EM POLIÉSTER COM ELASTANO, TAMANHOS: M E G.	LUXUOSA	CONJ	15	R\$ 397,11	R\$ 5.956,65
16	FANTASIA DE MAMÃE NOEL, DEVE ACOMPANHAR: VESTIDO COM MANGA CURTA EM TECIDO DE VELUDO MACIO NA COR VERMELHA (COMPRIMENTO DA SAIA DO VESTIDO DEVE SER NO MÍNIMO ABAIXO DOS JOELHOS), CINTO PRETO IMITANDO CORINO, LUVA EM POLIÉSTER COM ELASTANO, TAMANHOS: M, G E GG.	PRINCESA	UNID	15	R\$ 141,10	R\$ 2.116,50
17	FESTÃO DOURADO E VERDE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2 METROS COMPRIMENTO X 11CENTÍMETROS ESPESURA	FERTIN	UNID	55	R\$ 8,21	R\$ 451,55
18	MARABUS, NA COR BRANCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE CADA UMA 150 CM.	ULTRA FESTA	UNID	100	R\$ 6,97	R\$ 697,00
20	PALHA, PACOTE COM 100 GRAMAS, COR NATURAL	COLOR	PCT	60	R\$ 5,31	R\$ 318,60
21	ÁRVORE DE NATAL, NA COR VERDE, MEDINDO NO MÍNIMO 2 METROS DE ALTURA E BASE COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 40 CM, QUANTIDADE MÍNIMA DE GALHOS: 800, COM GALHOS IMITANDO PINHEIRO, BASE DE METAL, EMBALADO EM CAIXA,	RM	UNID	5	R\$ 464,00	R\$ 2.320,00
22	FANTASIA DE SOLDADINHO DE CHUMBO CONTENDO BLUSA MANGA LONGA VERMELHA COM DETALHES DOURADO, CARTOLA PRETA COM DETALHES DOURADO E CALÇA PRETA, 50% POLIÉSTER E 50% ALGODÃO. TAMANHOS 02, 04 E 06.	QUIERA	CONJ	30	R\$ 171,33	R\$ 5.139,90
23	MEIA LISTRADA 5/8, POLIÉSTER COM ELASTANO, TAMANHO ÚNICO, NAS CORES BRANCA E VERMELHA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM ESTICADA.	MAX FESTA	PAR	60	R\$ 21,97	R\$ 1.318,20



# MUNICÍPIO DE ARARANGUA

## Compras e Contratos

Pág 3 / 5

### Impressão Ata de Registro de Preços - Nova Lei

Item Minuta(202) - Minuta Ano: 2024 Item Minuta(202) - Minuta Numero: 269 Item Minuta(202) - Código  
Cliente: 2153 Ano Minuta: 2024 Número Minuta: 269 Entidade: 2153 Ano: 2024 Seq. Ata Registro de  
Preço: 68 Código Cliente: 2153 Sequência Ata: 68 Ata Única: 1 Somente Vencedores: 1

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 69/2024

Item	Descrição	DNAP	CONJ	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24	FANTASIA DE ANJO ACOMPANHANDO; TÚNICA DE CETIM, ASAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 46 CM LARGURA X 22 CM ALTURA, CONFECCIONADAS COM PLUMAS COM ALÇAS EM ELÁSTICO PARA VESTIR E AURÉOLA DE PLUMAS, TAMANHOS 02 AO 06.			25	R\$ 131,67	R\$ 3.291,75
					Total do Fornecedor:	R\$ 56.465,15
					Total Geral dos Itens:	R\$ 74.058,61

#### CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 ano, contados a partir da sua assinatura.

2.1. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a contratar o objeto referido na Cláusula I exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

#### CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3. A presente Ata de Registro de Preços será usado pelo(a) MUNICÍPIO DE ARARANGUA, que será o órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços.

3.1. O valor ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o relacionado na Cláusula Primeira, de acordo com a respectiva classificação no(a) **Pregão Eletrônico Nº. 145/2024**

3.2. Em cada fornecimento de serviço(s) decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de **Pregão Eletrônico Nº. 145/2024** e seus Anexos, que a precederam e integram o presente instrumento de compromisso.

#### CLÁUSULA IV - DO PAGAMENTO

4.

4.1. Do Recurso Financeiro - As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas à conta do seguinte recurso financeiro:

Dotação Orçamentária					
Dotação	Órgão	Unidade	Ação	Elemento	Vínculo
122	9	3	2037	3339030230000000000	150010016001

#### CLÁUSULA V - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5. Os itens licitados deverão ser entregues dentro do mesmo período deverá estar apta a entregar o material assim que for assinado a ata de registro de preço, **independente da quantidade solicitada.**

5.1. Local de entrega: Conforme Termo de Referência e Ordem de Compra

#### CLÁUSULA VI - DAS PENALIDADES

6. A recusa injustificada da empresa com proposta classificada na licitação e indicada para registro dos respectivos preços ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no artigo 156 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e alterações.

6.1.1 Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;

6.1.2 Cancelamento do registro na Ata;

6.1.3 Advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;

6.1.4 Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;

6.1.5 Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

6.1.6 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

6.2 A aplicação das penalidades ocorrerá depois de defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.

6.3 Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

6.4 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

6.4.1 Advertência;

6.4.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada de cada item em assinar a Ata de Registro de Preços.

6.4.3 Multa de 10% (dez por cento) por dia de inadimplência, até o trigésimo dia de fornecimento incompleto ou em atraso, incidentes sobre o valor estimado mensal da contratação, além do desconto do valor correspondente ao serviço não realizado pela detentora da Ata.

6.4.4 Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

6.5 Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

6.6 A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

6.7 As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso, processar-se a cobrança judicialmente.

6.8 As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº. 14.133/2021 e alterações

#### CLÁUSULA VII - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS



## MUNICIPIO DE ARARANGUA

### Compras e Contratos

Pág 4 / 5

#### Impressão Ata de Registro de Preços - Nova Lei

Item Minuta(202) - Minuta Ano: 2024 Item Minuta(202) - Minuta Numero: 269 Item Minuta(202) - Código  
Cliente: 2153 Ano Minuta: 2024 Número Minuta: 269 Entidade: 2153 Ano: 2024 Seq. Ata Registro de  
Preço: 68 Código Cliente: 2153 Sequência Ata: 68 Ata Única: 1 Somente Vencedores: 1

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 69/2024**

7. Considerando o disposto no artigo 82, §5º, inciso IV e artigo 84 da Lei 14.133/2021, em caso de eventual prorrogação da vigência da presente ata de registros de preços, os preços poderão ser atualizados com base no acumulado do índice inflacionário IPCA no período de vigência original.

7.1 Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

7.2 Se no decorrer dos fornecimentos oriundos da Ata de Registro de Preços, ficar comprovado que os preços registrados são incompatíveis com os fixados por órgãos oficiais ou com os praticados no mercado, a Administração reserva-se o direito de aplicar o disposto no artigo 75, inciso III, alínea b da Lei nº. 14.133/2021 e alterações, efetuando a compra direta, por valor não superior ao constante da Ata de Registro de Preços. Tal comprovação será feita através de tabelas oficiais e/ou cotações de mercado.

#### **CLÁUSULA VIII - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

8.1 Pela Administração Municipal, quando:

8.1.1 A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

8.1.2 A detentora não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

8.1.3 A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

8.1.4 Em qualquer das hipóteses de recusa na entrega total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;

8.1.5 Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.6 Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

8.2 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01(um) dia da publicação.

8.3 Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

8.4 A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, cabendo a Administração a aplicação das penalidades previstas em lei.

#### **CLÁUSULA IX - DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E EMISSÃO DAS NOTAS DE EMPENHO**

9. O fornecimento do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizado, caso a caso, pelo(a) MUNICIPIO DE ARARANGUA, que é o órgão gerenciador da mesma e também pela unidade financeira competente para os pagamentos.

9.1 A emissão dos pedidos, sua retificação ou cancelamento, autorizados pelo órgão requisitante total ou parcial, serão igualmente, quando da solicitação.

#### **CLÁUSULA X - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

10. Compete à Contratante:

10.1 Fazer o pedido no prazo de 05 (cinco) dias antecedente a sua necessidade.

10.2 Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

10.3 Notificar a Contratada relativamente a qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos Produtos/Serviços.

10.4 O Município não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à Contratada.

#### **CLÁUSULA XI - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

11. Fornecer a pronta entrega e material de qualidade conforme discriminado, juntamente com a nota Fiscal, sem custo de frete.

11.2 Prestar garantia conforme código de defesa do consumidor.

#### **CLÁUSULA XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12. Integram esta Ata, o Edital de Pregão Eletrônico Nº. 145/2024, e as propostas das empresas classificadas no mesmo.

12.1 Fica eleito o foro de Araranguá - SC, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

12.2 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº. 14.133/2021 e alterações, e demais normas aplicáveis.

Araranguá - SC, 14 de Outubro de 2024.

\_\_\_\_\_  
VOLNEI RONIEL BIANCHIN DA SILVA  
MUNICIPIO DE ARARANGUA  
Contratante

\_\_\_\_\_  
MARILUCE RODRIGUES DA SILVA BILCK  
MUNICIPIO DE ARARANGUA  
Contratante



## MUNICIPIO DE ARARANGUA

Compras e Contratos

Pág 5 / 5

### Impressão Ata de Registro de Preços - Nova Lei

Item Minuta(202) - Minuta Ano: 2024 Item Minuta(202) - Minuta Numero: 269 Item Minuta(202) - Código  
Cliente: 2153 Ano Minuta: 2024 Número Minuta: 269 Entidade: 2153 Ano: 2024 Seq. Ata Registro de  
Preço: 68 Código Cliente: 2153 Sequência Ata: 68 Ata Única: 1 Somente Vencedores: 1

---

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 69/2024

---

LAGUNA ESPORTE LTDA  
Contratada

---

ELISA CELESTINA MACHADO DE SOUZA LOLI ME  
Contratada

---

TEDA DISTRIBUIDORA LTDA